

SUMÁRIO

Prefeitura de Porto Alegre-RS
Professor - Anos Iniciais

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Tipologia textual e gêneros textuais	2
Variedade de textos e adequação de linguagem	6
Figuras e funções da linguagem	6
Estruturação do texto e dos parágrafos	11
Informações literais e inferências	12
Análise global do texto; Coesão e coerência textual	15
Ortografia oficial	17
Relações entre fonemas e grafias	21
Acentuação gráfica	23
Morfologia : Classes de palavras e seu emprego	25
Flexões de palavras	37
Significação de palavras e expressões	41
Estrutura e formação de palavras	43
Estruturas sintáticas. Processos de coordenação e subordinação	45
Concordância nominal e verbal	48
Regência verbal e nominal	50
Equivalência e transformação de estruturas	53
Discurso direto e indireto	55
Colocação pronominal	59
Crase	61
Pontuação	63
Questões	66
Gabarito	82

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º)	1
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º)	2

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Dos Direitos Sociais (arts. 6º a 8º)	10
Da Administração Pública (arts. 37 a 41)	12
Da Educação (arts. 205 a 214).....	22
Lei Federal nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.....	28
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 e suas atualizações (Lei Maria da Penha).....	94
Lei Orgânica do Município de Porto Alegre	106
Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - Lei Complementar Municipal nº 133/1985	161
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre – Lei Complementar Municipal nº 478/2002.....	203
Lei Municipal 6151/1988 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.....	230
Questões	242
Gabarito.....	249

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	1
Plano Nacional de Educação	56
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	59
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica	91
Decreto Federal nº 11.556/2023 - Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.....	93
Lei Federal nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	99
Decreto nº 6.286/2007 - Institui o Programa Saúde na Escola – PSE.....	130
Lei nº 11.947/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica	133
Lei nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	141
Lei Estadual nº 13.474/2010 - Dispõe sobre o combate da prática de “bullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos	164
Lei Municipal nº 11.858/2015 – Institui o Plano Municipal de Educação (PME)	166
Questões	168
Gabarito.....	174

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Avaliação escolar e tipos de avaliação.....	1
Processo ensino e aprendizagem	12

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Currículo e planejamento da ação educativa	18
Psicologia da educação.....	31
Psicologia da educação. Psicologia infantil.....	34
Neurociências e educação	43
História da educação.....	55
Aspectos filosóficos e sociológicos da educação.....	64
Teorias de aprendizagem	67
Tendências pedagógicas	69
Gestão da aprendizagem em sala de aula.....	72
Didática do educador contemporâneo e planejamento da ação educativa.....	85
Educação inclusiva.....	92
Diversidade e direitos humanos	103
Educação ambiental.....	106
Educação para as relações étnico-raciais.....	107
Relação entre educação e saúde.....	113
Mediação da aprendizagem e didática.....	115
Interdisciplinaridade; pluridisciplinaridade; transdisciplinaridade; multidisciplinaridade; metodologias ativas; tecnologias digitais na educação: plataformas educativas, aplicativos e possibilidades em sala de aula; computação plugada e desplugada; temas contemporâneos transversais; temas contemporâneos em educação; desafios da educação contemporânea; escola do futuro: perspectivas e tendências; educação na era digital; cultura digital; cidadania digital	125
Temas contemporâneos transversais.....	147
Regimento escolar.....	158
Gestão educacional ; gestão democrática	164
Políticas educacionais	172
Formação docente.....	186
Aprendizagem por competências. Avaliação por competências	200
Política de tempo integral	200
Questões	205
Gabarito.....	215

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos, concepções, finalidades e princípios da educação dos anos iniciais.....	1
Desenvolvimento integral das crianças	15
Teorias do desenvolvimento e aprendizagem	26
Psicologia infantil.....	35
Abordagens pedagógicas e metodologia de ensino	35

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Ludicidade nos anos iniciais. Interações, jogos, brincadeiras e atividades lúdicas nos anos iniciais	49
Currículo e planejamento pedagógico nos anos iniciais	51
Aprendizagens essenciais nos anos iniciais: comportamentos, habilidades, conhecimentos e vivência.....	61
Práticas pedagógicas nos anos iniciais.....	67
Ambiente educativo: organização, espaço físico, tempo e materiais pedagógicos nos anos iniciais	69
Mediação e intervenção pedagógica nos anos iniciais	71
Documentação pedagógica e práticas de registro nos anos iniciais.....	77
Planejamento, gestão e rotina do trabalho pedagógico nos anos iniciais.....	82
Avaliação nos anos iniciais.....	86
Tecnologias educacionais nos anos iniciais	88
Educação inclusiva e diversidade nos anos iniciais	93
Relação escola e família	95
Educação integral e formação humana.....	105
Educação nos anos iniciais e educação ambiental.....	107
Integração entre as áreas do conhecimento: interdisciplinaridade e transversalidade..	112
Saúde, alimentação, higiene e cuidados essenciais para crianças	114
Processos de aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita nos anos iniciais	117
Alfabetização e letramento: língua portuguesa e matemática	120
Língua portuguesa, matemática, ciências, história, geografia, educação física e artes nos anos iniciais: conteúdos e habilidades. Base nacional comum curricular: etapa do ensino fundamental	122
Instrução fônica na alfabetização e alfabetização baseada em evidências: neurociência e leitura	126
Questões	131
Gabarito.....	135

SUMÁRIO



Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”



— Dos Princípios Fundamentais

Forma, Sistema e Fundamentos da República

– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

– Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

– Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

– Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

– Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

– Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.



A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.¹

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

1 Fonte: www.educacaoinfantil.aix.com.br



A avaliação educacional é um processo sistemático e contínuo de coleta, análise e interpretação de informações sobre o desempenho dos alunos, das instituições e dos sistemas de ensino. Seu objetivo é fornecer subsídios para a tomada de decisões pedagógicas, administrativas e políticas, visando à melhoria da qualidade da educação.

Ela transcende a simples verificação de conteúdos assimilados, buscando compreender o desenvolvimento integral do estudante, o impacto das práticas pedagógicas e a efetividade das políticas educacionais. Portanto, a avaliação educacional envolve múltiplas dimensões — cognitiva, afetiva e social —, além de abarcar diferentes níveis: sala de aula, escola e sistema.

Avaliação como parte do processo educativo:

A avaliação educacional está intrinsecamente ligada ao processo de ensino-aprendizagem. É por meio dela que se identifica o grau de domínio dos objetivos propostos, as dificuldades dos estudantes e a eficácia das estratégias adotadas pelo professor. Nesse sentido, ela se configura como um instrumento de regulação do processo educativo.

Ela deve, portanto, ser contínua e formativa, permitindo ajustes ao longo do percurso educacional. A prática avaliativa deve ser orientada por princípios de equidade, justiça e inclusão, evitando qualquer tipo de viés discriminatório.

Avaliação diagnóstica, formativa e somativa:

Três grandes funções da avaliação são tradicionalmente reconhecidas no campo educacional:

- **Avaliação diagnóstica:** realizada antes ou no início de um processo de ensino, identifica os conhecimentos prévios dos alunos e possíveis lacunas de aprendizagem. Serve de base para o planejamento pedagógico.
- **Avaliação formativa:** ocorre de forma processual e contínua. Tem como foco o acompanhamento da aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas imediatas. É uma avaliação voltada para a aprendizagem, e não apenas sobre a aprendizagem.
- **Avaliação somativa:** geralmente realizada ao final de uma etapa (bimestre, semestre, ano), visa aferir os resultados obtidos e comparar com os objetivos previamente estabelecidos. É útil para certificar aprendizagens e promover alunos.

Avaliação institucional e sistêmica:

Além da avaliação em sala de aula, a avaliação educacional compreende também:

- **Avaliação institucional:** voltada à análise do funcionamento das escolas, de seus projetos pedagógicos, da gestão escolar e do clima organizacional. Pode ser interna (autoavaliação) ou externa (realizada por órgãos da administração pública ou entidades independentes).
- **Avaliação sistêmica:** envolve a análise do desempenho de redes de ensino (municipais, estaduais ou federal) por meio de testes padronizados aplicados em larga escala. Exemplo disso são as avaliações promovidas pelo INEP (como o SAEB) ou pelas secretarias estaduais (como o SARESP, em São Paulo).

Bases legais da avaliação educacional:

A avaliação é respaldada por marcos legais, como:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que em seu art. 24, inciso V, prevê a verificação do rendimento escolar por meio de avaliação contínua e cumulativa.





FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO DOS ANOS INICIAIS

A educação dos anos iniciais do Ensino Fundamental possui raízes profundas que atravessam dimensões históricas, filosóficas e legais. Compreender esses fundamentos é essencial para a construção de práticas pedagógicas conscientes, coerentes e comprometidas com a formação integral das crianças.

► Fundamentos históricos: a consolidação da escola pública e obrigatória

Historicamente, a expansão da educação escolar nos anos iniciais está relacionada a transformações sociais, políticas e econômicas. No Brasil, o ensino primário começou a se estruturar com mais força a partir do século XIX, com o surgimento de leis provinciais e, posteriormente, com a consolidação da instrução pública na Primeira República.

A promulgação da Constituição de 1934 representou um marco ao afirmar que a educação é direito de todos e dever do Estado. A partir da década de 1940, com as reformas educacionais e a urbanização crescente, amplia-se a demanda por escolas públicas e pela formação de professores.

Nos anos 1960 e 1970, a massificação do ensino primário ganha força, mas ainda com sérios problemas de qualidade e desigualdade de acesso. Foi somente com a Constituição Federal de 1988 que o Ensino Fundamental passou a ser garantido como direito subjetivo, com a obrigatoriedade da matrícula e a ampliação da oferta pública e gratuita.

A inclusão das crianças de seis anos na obrigatoriedade do Ensino Fundamental, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59/2009, consolidou o ciclo de nove anos, sendo os anos iniciais sua primeira etapa.

► Fundamentos filosóficos: concepções de sujeito, conhecimento e educação

A filosofia da educação fornece a base teórica que orienta as finalidades e métodos da prática pedagógica. Nos anos iniciais, diversas correntes influenciam a forma como a educação é concebida:

- A filosofia iluminista defende o direito à instrução como condição para o progresso da humanidade. Pensadores como Condorcet e Rousseau colocaram a educação como pilar da cidadania e da liberdade.
- A pedagogia tradicional, com raízes no racionalismo e na moral cristã, valoriza a transmissão de conteúdos e a disciplina como meio de formação do caráter.
- A pedagogia renovadora, especialmente a vertente progressivista, crítica o modelo transmissivo e propõe a valorização da experiência e da participação ativa do aluno no processo educativo.
- A abordagem construtivista, baseada em Piaget, entende que o conhecimento é construído pelo sujeito em interação com o meio, respeitando estágios de desenvolvimento cognitivo.
- A perspectiva histórico-cultural, de Vygotsky, destaca a importância da mediação social, da linguagem e do ambiente cultural para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.
- A pedagogia libertadora de Paulo Freire contribui com uma abordagem crítica e dialógica, enfatizando a educação como prática de liberdade e como meio de transformação da realidade.

Essas influências se articulam e orientam o papel do professor como mediador, a valorização das interações sociais na sala de aula, a escuta ativa e o respeito ao desenvolvimento e à diversidade dos estudantes.

► Fundamentos legais: normativas e diretrizes da educação básica

A base legal da educação dos anos iniciais no Brasil é constituída por um conjunto de documentos normativos que estabelecem direitos, deveres, objetivos e orientações pedagógicas.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 205, afirma que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. No artigo 208, §1º, define-se que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”.

